



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Estância

1

Sexta-feira • 21 de Agosto de 2020 • Ano II • Nº 2660

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Estância publica:

- **RESOLUÇÃO Nº 07/2020 DE 31 DE JULHO DE 2020 - CDMCA** - Dispõe sobre a aprovação da capacitação remota para os atores da rede de garantia dos direitos da criança e do adolescente com a temática - Os desafios da garantia de direitos frente a pandemia do coronavírus.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Resoluções



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Dr. Jessé Fontes, nº 331 – Centro– Estância-SE
Fone: 3522-1086

RESOLUÇÃO Nº 07/2020
de 31 de julho de 2020

Dispõe sobre a aprovação da capacitação remota para os atores da rede de garantia dos direitos da criança e do adolescente com a temática – OS DESAFIOS DA GARANTIA DE DIREITOS FRENTE A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições regimentais e estabelecidas pelo decreto nº 7.203/2019, e da Lei Municipal de nº 2.026/2019,

CONSIDERANDO a situação de emergência de Saúde Pública de importância internacional declarada pela Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em razão da descoberta do novo coronavírus (COVID – 19);

CONSIDERANDO o decreto nº 7.401, de 20 de março de 2020 que dispõe sobre a adoção de medidas para o enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do município de Estância e dá outras providências;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de adoção de medidas preventivas a fim de minimizar os efeitos da pandemia, bem como os desafios e impactos que a pandemia gera na garantia de direitos da população estanciana;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 31 de julho de 2020;

RESOLVE:

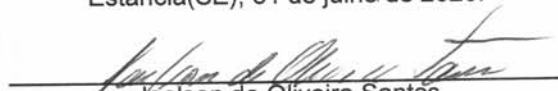
Art. 1º – Fica aprovada a capacitação remota “Os desafios da garantia de direitos frente a pandemia do coronavirus”, que ocorrerá nos dias 10 e 11 de agosto de 2020, das 8h as 17h de forma remota com a disponibilidade de uma sala de aula virtual, sendo enviado um link para todos os participantes.

Art. 2º – O pagamento das taxas de inscrição será feito através de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

Art. 3º – O público Alvo da capacitação são Conselheiros do CMDCA, Conselheiros Tutelares, Técnicos de referência do CREAS, operadores do Serviço de Acolhimento institucional e trabalhadores do SUAS.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estância(SE), 31 de julho de 2020.


Jaelson de Oliveira Santos

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente